

# **Federação Portuguesa de Dança Desportiva**



**REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES  
DO  
CIRCUITO MUNDIAL  
DA  
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA**

## REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL DA IDSF

O presente documento regulamenta a concessão de licenças para a realização de eventos internacionais da Federação Internacional de Dança Desportiva, IDSF por promotores em território nacional.

No caso de ausência de norma, cabe à Direcção da FPDD decidir sobre qualquer aspecto da prova desportiva.

### Competições do Circuito Mundial da IDSF

#### 1. Categorias de Provas do Circuito

##### 1.1. IDSF International Open

##### 1.2. IDSF Open

#### 2. Juízes de Prova

##### 2.1. IDSF International Open

2.1.1. Mínimo de sete juízes de prova de seis países membro da IDSF.

2.1.2. O número de Juízes de Prova pode ser alterado para nove elementos de pelo menos seis países, onze elementos de pelo menos oito países ou treze elementos de pelo menos dez países.

2.1.3. O número máximo de Juízes de Prova de cada nacionalidade é de dois.

2.1.4. Os Juízes de Prova têm que ter licença válida da IDSF.

2.1.5. Os Juízes de Prova são nomeados pelo organizador e confirmados pela FPDD.

2.1.6. A organização terá que enviar à FPDD, a lista de Juízes de Prova convidados para aprovação e confirmação noventa dias antes do evento.

##### 2.2. IDSF Open

2.2.1. Mínimo de cinco juízes de prova de quatro países membro da IDSF.

2.2.2. O número de Juízes de Prova pode ser alterado para sete elementos de pelo menos cinco países, nove elementos de pelo menos seis, onze elementos de seis países ou treze elementos de pelo menos oito.

2.2.3. O número máximo de Juízes de Prova de cada nacionalidade é de dois.

2.2.4. Os Juízes de Prova têm que ter licença válida da IDSF.

2.2.5. Os Juízes de Prova são nomeados pelo organizador e confirmados pela FPDD.

2.2.6. A organização terá que enviar à FPDD, a lista de Juízes de Prova convidados para aprovação e confirmação noventa dias antes do evento.

#### 3. Presidente de Júri

##### 3.1. IDSF International Open

3.1.1. Nomeado pelo organizador e confirmado pela FPDD.

3.1.2. A organização terá que enviar à FPDD, o nome do Presidente de Júri convidado para aprovação e confirmação noventa dias antes do evento.

## REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL DA IDSF

### 3.2. IDSF Open

3.2.1. Nomeado pelo organizador e confirmado pela FPDD.

3.2.2. A organização terá que enviar à FPDD, o nome do Presidente de Júri convidado para aprovação e confirmação noventa dias antes do evento.

3.3. É responsável pela observância das regras da IDSF e pela gestão do decorrer da prova do circuito mundial que preside.

3.4. Tem que enviar os resultados e reportar qualquer ocorrência ao Director Desportivo da IDSF.

3.5. O Presidente de Júri tem que ter licença válida da IDSF.

### 4. Atletas Inscritos nas provas do circuito mundial da IDSF.

#### 4.1. IDSF International Open

4.1.1. Mínimo de vinte e quatro pares de cinco países membro da IDSF ou mínimo de quarenta e oito pares na segunda eliminatória da prova.

#### 4.2. IDSF Open

4.2.1. Mínimo de vinte e quatro pares de quatro países membro da IDSF ou mínimo de trinta e seis pares na segunda eliminatória da prova.

4.3. Todas as provas têm como prazo máximo de inscrição sete dias antes da prova.

4.4. A lista dos pares participantes deverá ser enviada à FPDD cinco dias antes da prova.

4.5. Todos os atletas participantes têm que ser filiados de alguma Federação membro da IDSF.

### 5. Pontuação das Provas do Circuito Mundial

Os pontos são atribuídos aos pares participantes da seguinte forma:

#### 5.1. IDSF International Open

Pontuação de acordo com o mapa de pontos previsto para este tipo de evento, descrito no ponto 10.

#### 5.2. IDSF Open

Pontuação de acordo com o mapa de pontos previsto para este tipo de evento, descrito no ponto 10.

## REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL DA IDSF

### 6. Bónus ou Penalizações de pontuação de uma prova.

Os pontos atribuídos nas provas International Open ou Open são pontos base. A pontuação pode ser aumentada ou diminuída de acordo com as situações descritas de seguida.

O cálculo é efectuado pelo Director Desportivo da IDSF.

Condições para bonificação ou penalização dos pontos base da prova:

Menos de treze pares em prova	-20%
Menos de vinte e quatro pares em prova	-10%
De trinta e seis a quarenta e sete pares em prova	10%
De quarenta e oito a noventa e cinco pares em prova	25%
De noventa e seis a cento e quarenta e três pares em prova	30%
De cento e quarenta e quatro a cento e noventa e um pares em prova	35%
Mais de cento e noventa e dois pares	40%
Pares de oito a dez países	10%
Pares de onze a catorze países	25%
Pares de quinze a vinte países	40%
Pares de mais de 20 países	50%
Sete Juízes de Prova de sete países	10%
Nove Juízes de Prova de oito países	10%
Nove Juízes de Prova de nove países	15%
Onze Juízes de Prova de dez países	15%
Onze Juízes de Prova de onze países	20%
Treze Juízes de Prova de onze países	10%
Treze Juízes de Prova de doze países	20%
Treze Juízes de Prova de treze países	25%
Competições Grand Slam da IDSF	25%
Nove dos doze melhores pares do ranking IDSF	70%
Seis dos doze melhores pares do ranking IDSF	50%
Seis dos vinte e quatro melhores pares do ranking IDSF	25%
Seis dos trinta e seis melhores pares do ranking IDSF	10%

### 7. Pedido de licença para a realização de uma prova do circuito mundial.

7.1. No ofício de pedido de atribuição de licença deverão constar as seguintes informações:

- 7.1.1. Data pretendida;
- 7.1.2. Nome do evento;
- 7.1.3. Escalões e categorias que irão estar presentes;
- 7.1.4. Qualidade do evento (IDSF International Open ou IDSF Open);
- 7.1.5. Disciplina (s) (latinas, standard e/ou 10 danças);
- 7.1.6. Local em que se realizará o evento;
- 7.1.7. Pedido de nomeação de pessoal técnico;
- 7.1.8. Dimensão da pista de dança;

## REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL DA IDSF

- 7.1.9. Tipo de pavimento da pista de dança;
- 7.1.10. Capacidade dos balneários disponíveis;
- 7.1.11. Descrição técnica do som que irá ser utilizado;
- 7.1.12. Descrição técnica da iluminação que irá ser utilizada;

7.2. O pedido de autorização deverá ser enviado por fax, correio normal registado ou correio electrónico, através da respectiva Associação Distrital/Regional para a sede da FPDD.

7.3. O pedido tem que ser feito à FPDD com uma antecedência mínima de nove meses.

### 8. Promoção e Divulgação

8.1. Todo o material de divulgação e promoção do evento tem que referir ser uma prova IDSF e FPDD. Os respectivos logótipos devem estar presentes.

### 9. Encargos financeiros

#### 9.1. Presidente de Júri e Juizes de Prova Estrangeiros

9.1.1. A Deslocação, estadia, alimentação e transferes são da responsabilidade da organização.

9.1.2. A remuneração será no mínimo de €150,00.

9.1.3. Não pode haver distinção de remuneração entre Juizes de Prova convidados.

#### 9.2. Juizes de Prova Nacionais

9.2.1. Aplicam-se as regras previstas no Livro de Regras das Competições da FPDD.

#### 9.3. Escrutínio

9.3.1. Este serviço é da responsabilidade da FPDD.

9.3.2. O valor a pagar pela organização é o previsto para competições nacionais no Livro de Regras das Competições da FPDD.

#### 9.4. Apresentação do evento:

9.4.1. Terá que ser bilingue, Português-Inglês.

9.4.2. O valor a pagar pela organização é o previsto para competições nacionais no Livro de Regras das Competições da FPDD.

#### 9.5. Inscrição de atletas

9.5.1. Do valor pago pelos pares para participar na prova, 50% será receita da FPDD e 50% da organização.

9.5.2. O valor pago por par à FPDD, não poderá ser inferior ao valor da inscrição numa prova nacional.

#### 9.6. Licenças

9.6.1. O valor da licença de realização de cada prova é de:

9.6.1.1. IDSF International Open € 1600,00

9.6.1.2. IDSF Open € 550,00

**REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO CIRCUITO MUNDIAL DA IDSF**

9.6.1.3.	IDSF Sénior Open Latinas	€ 350,00
9.6.1.4.	IDSF Sénior Open Standard	€ 550,00
9.6.1.5.	IDSF Ten Dance Open	€ 350,00

É atribuída uma licença por disciplina.

O valor a liquidar das respectivas licenças deverá ser pago à FPDD noventa dias antes da data do evento.

**10. Mapa de Pontos Base das Provas IDSF:**

IDSF International Open		IDSF Open		IDSF Open Senior I e II	
Classif.	Pontos	Classif.	Pontos	Classif.	Pontos
1	160	1	70	1	100
2	150	2	65	2	80
3	140	3	60	3	70
4	130	4	55	4	65
5	120	5	53	5	60
6	110	6	50	6	55
7	100	7	45	7	50
8	90	8	43	8	48
9	80	9	41	9	46
10	70	10	39	10	44
11	60	11	35	11	42
12	50	12	30	12	40
13	48	13	20	13	35
14	46	14	20	14	35
15	44	15	20	15	35
16	42	16	20	16	35
17	40	17	20	17	35
18	38	18	20	18	35
19	36	19	20	19	35
20	34	20	20	20	35
21	32	21	20	21	35
22	30	22	20	22	35
23	28	23	20	23	35
24	26	24	20	24	35
25-30	24	25-36	15	25-36	25
31-36	22	37-48	12	37-48	20
37-42	20	49-96	5	49-96	5
43-48	18	97 e mais	2	97 e mais	2
49-96	8				
97 e mais	4				